## PORTARIA N. 116/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos de art. 130°, da
Lei Orgânica Municipal que o presente documento lei fixada no
placar da Prefeitura Municipal, em 6 102123
e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de
Mato Gresso, em 07102123, ano
edição nº 4,163 3ag. 310

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Servidora Pública Municipal, a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA MOTA, matrícula n. 164, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte — MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.062/2023 — SMS em anexo.

	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
	01/06/2015 a 31/05/2016	
<del></del>	PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS	
	01/03/2023 a 30/03/2023	

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

> > Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

# MEMORANDO Nº 062/2023/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE - MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Exª Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias do servidor da Secretaria de Saúde para o mês de MARÇO/2023, informamos que os mesmos estão com férias em atraso de exercícios anteriores, conforme Edital nº 022/2022- GAPRE.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 032/2021

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1290 SMS@CANABRAVADONORTE.ORG



SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PERÍODO DE	GOZO: MARÇO/2023	
MATRICULA	SERVIDOR ASSINATURA DO (PARA USO DO RH) CHEFE PERÍODO AQUISITIVO	
164	MARIA DE LOURDES P. MOTA (TEC. EM ENFERMAGEM	
287	ALETICIA BARROS DE M. SILVA (ACS)	
336	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA (MOTORISTA)	
537	ANA CARLA GIACOMELLI (FISIOTERAPEUTA)	
752	SANDRA REGINA DOS SANTOS (ACS)	
1788	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS (RECLEPCIONISTA)	
1867	VANDERLEI TESTONI (VIGILANTE)	

CANABRAVA DO NORTE - MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N. 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE,MT.GOV.BR

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 6.288,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

A integra da ata de registro de preços encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia\_campoverde/ser...

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 116/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 116/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Servidora Pública Municipal, a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA MOTA, matricula n. 164, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.062/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/06/2015 a 31/05/2016 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO N. 1.122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANA-BRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferencias dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comporecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 06/02/2023 até o dia 10/02/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata. Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía (RG);
- II Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V Carteira de habilitação;
- VI CPF dos país;
- VII Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII Comprovante de residência atualizado em nome do servidor:
- IX Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI Documentos do cônjuge;
- XII Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF, XIV Cartão de vacinação atualizado:
- XV Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI Comprovante da Qualificação Cadastral site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages... - Consulta on-line.
- XXVII Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX- Conta Bancária (Bradesco)
- Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto: